



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0632, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da cessão, por permuta, de servidor público integrante do quadro da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Caririáçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que trata da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Caririáçu, em 28 de fevereiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

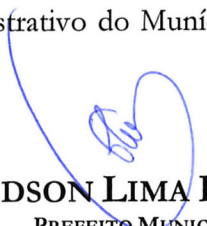
CONSIDERANDO a solicitação de encerramento da permuta de servidores públicos efetivos, formalizada por meio do Ofício nº 636/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), que envolveu a cessão da servidora DENISIA BRITO DE SOUSA, do Município de Juazeiro do Norte, e, em contrapartida, a cessão da Sra. MARIA MACILENE DO NASCIMENTO SANTOS, servidora pública efetiva do Município de Caririáçu, ocupante do cargo de Professor;

RESOLVE,

Art. 1º - **ENCERRAR A CESSÃO**, na modalidade permuta, da servidora **DENISIA BRITO DE SOUSA**, Matrícula nº 4325, admitida em 08 de agosto de 2006, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação originária na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 24 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL